



## RESOLUÇÃO Nº 081/2015 – CONEPE

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para um estudo e proposição de ações de combate à evasão e reprovação no ensino de graduação da UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Temporária para um estudo e proposição de ações de combate à evasão e reprovação no ensino de graduação da UNEMAT, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

- I. Lóriége Pessoa Bitencourt;
- II. Luiz Chieregatto;
- III. José Leonildo Lima;
- IV. Reginaldo Lopes Alencar;
- V. Tamires Garcia Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão Temporária deverá apresentar resultado na 3ª Sessão Ordinária do CONEPE.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 16 e 17 de julho de 2015.

  
**Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONEPE